



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CALMON-SC  
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

## **RESOLUÇÃO N°002/2017 – CMAS**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Calmon-SC

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015, de acordo com o Art. 18 § 4º da mesma lei e conforme reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Calmon-SC, composta pelos seguintes membros:

- I- Ana Paula Stachera
- II- Cleide Stachera de Lima
- III- Juliano Trindade
- IV- Sandra Mara Milani
- V- Valdecir Correa de Oliveira

**Art. 2º** A Comissão contará com o apoio da Secretaria Executiva do Conselho para execução dos seus trabalhos.

**Art. 3º** - A referida comissão funcionará em caráter permanente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calmon - SC, 22 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 22 / 02 / 2017

Retirado em \_\_\_\_\_

*Cleide Stachera de Lima*  
Cleide Stachera de Lima  
Presidente do CMAS

*25/02*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CALMON-SC  
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

## **RESOLUÇÃO Nº003/2017 – CMAS**

Dispõe sobre o acolhimento em sua integralidade do Parecer 002/2017 da Comissão de Orçamento e Financiamento nomeada pela Resolução 002 de 22 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.


**Considerando** a redação do art. 18º §4º da Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015, o qual dispõe sobre a instituição das comissões.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ACOLHER, nos termos da Ata 146/2017-CMAS, de 22 de fevereiro de 2017, em sua integralidade, o Parecer 002/2017 da Comissão de Orçamento e Finanças referente a análise da prestação de contas dos recursos recebidos através do Fundo Estadual de Assistência Social para custeio dos serviços da Proteção Social Básica no ano de 2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calmon - SC, 22 de fevereiro de 2017.

  
Cleide Stachera de Lima  
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 22 / 02 / 2017

Retirado em \_\_\_\_\_

